



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 24/2018

***PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – FASE PRÉVIA***

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e na Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, que na reunião ordinária de 19 de março de 2018 a Câmara Municipal de Coimbra, por deliberação em minuta, aprovou a realização de uma fase prévia ao reconhecimento dos postos de trabalho abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, que correspondam a necessidades permanentes dos serviços, sem o adequado vínculo jurídico.

Nesses termos, informa-se que se encontra aberta, pelo prazo de 10 dias úteis, uma fase para apresentação de requerimentos, por parte dos interessados que reúnam os requisitos mencionados no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, designadamente por terem exercido funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, sem vínculo jurídico adequado:

- “a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;*
- b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;*
- c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização”.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Forma e prazo para a apresentação de requerimentos:

a) Os requerimentos deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, que se encontra disponível nos postos de atendimento ao público da Câmara Municipal de Coimbra e na página electrónica oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt);

b) Os requerimentos poderão ser remetidos por correio postal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para o endereço Praça 8 de maio – 3000-300 Coimbra, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregues pessoalmente no atendimento ao público da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, das 08:30 às 16:30 horas, ou no posto de atendimento da CMC na Loja do Cidadão, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas.

2. O requerimento, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Documentos comprovativos de formação e de experiência profissional (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas);

c) Curriculum profissional detalhado e atualizado.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página electrónica oficial do Município, (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 23 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado, Dr.)

Min. : SM
Elab. : SM
Conf. : MHV
Serv. Emissor: DRH